PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N° 09/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, requereu o Terceiro Período de **90 (noventa) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Maria Antônia de Oliveira Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, de 11/12/1990 a 11/12/1995 e Primeiro e Segundo Períodos de Férias Prêmio do Segundo Quinquênio, de 12/12/1995 a 11/12/2000, a partir de 01/02/2023.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 20 de janeiro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal